

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS / EDITAL TP Nº 09/2016**FOLHA Nº 406  
000673/16-32**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas financeiras que trata o **Edital nº 09/2016 – Tomada de Preços**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia de construção civil relativos à perfuração e instalação de poços tubulares em comunidades rurais difusas em municípios da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF no estado da Bahia.

**2. LICITANTES**

Conforme Ata nº 287, folhas 1350 e 1351, do Processo nº 59560.000673/2016-32 apresentaram propostas as seguintes empresas:

- **DAMCON – Damasceno Construções e Comércio - EPP;**
- **AGROMÁQUINAS Empreendimentos Agrícolas Ltda.;**
- **GEOFORT Hidrogeologia e Construções Ltda.;**
- **HIDROCEL Comércio e Serviços Ltda.;**
- **CONSTRUTORA PILARES Eireli Ltda.;**
- **EVEL Terraplanagem Ltda.**

**3. ANÁLISE**

O exame e julgamento das propostas financeiras apresentadas pelas licitantes decorreram de acordo com as disposições contidas no **Edital nº 09/2016 – Tomada de Preços** e no seu anexo I – Termos de Referências, na Lei 8666/93, nos acórdãos do TCU nº 2391/2007 e nº 325/2007 e no orçamento estimativo elaborado pela CODEVASF.

Sendo as propostas apresentadas:

Empresa	Proposta (R\$)
HIDROCEL Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 953.340,37 1ª
GEOFORT Hidrogeologia e Construções Ltda.	R\$ 998.885,12 2ª
DAMCON – Damasceno Construções e Comercio - EPP	R\$ 1.080.288,94 3ª
EVEL Terraplanagem Ltda.	R\$ 1.112.403,56 4ª
AGROMÁQUINAS Empreendimentos Agrícolas Ltda.	R\$ 1.175.170,91 5ª
CONSTRUTORA PILARES Eireli Ltda.	R\$ 1.203.315,92 6ª

A Construtora MAF Projetos e Obras Ltda. foi inabilitada na fase de análise das Documentações, portanto, não foi aberta sua proposta.

Após a abertura das propostas a comissão iniciou análise das mesmas, foi verificado que a proposta vencedora continha inconformidades entre a planilha orçamentária e suas composições de custos unitários, depois de corrigidos para o preço apresentado nas composições, conforme item 12.3.3.c do Edital, sua proposta passou ao valor de R\$ 923.822,47, foi informado à mesma através de email no dia 03 de novembro e no mesmo dia recebemos a proposta corrigida.

No dia 04 de novembro realizamos nova diligência à GEOFORT Hidrogeologia e Construções Ltda. por email, acerca do interesse por utilizar seu benefício como EPP e cobrir a proposta vencedora, informando o valor corrigido da proposta.

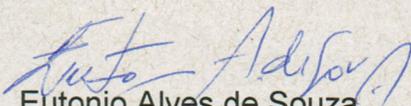
No dia 07 de novembro a mesma apresentou proposta no valor de R\$ 923.751,52 (92,48% de sua proposta inicial) cobrindo a da HIDROCEL Comércio e Serviços Ltda.

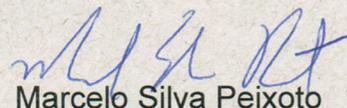
#### 4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação Nº 072 de 04/10/2016 julgou, conforme o Item 4.3 do Edital TP nº 09/16, as propostas financeiras apresentadas pelas empresas.

A empresa **GEOFORT Hidrogeologia e Construções Ltda.** apresentou o valor de **R\$ 923.751,52** (novecentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde aproximadamente a **68,28 %** do valor orçado pela Codevasf e **84,26%** da média das propostas, sendo considerada a proposta mais vantajosa.

Juazeiro – BA, 7 de novembro de 2016.

  
Eutonio Alves de Souza  
Membro

  
Marcelo Silva Peixoto  
Membro

  
Alex Braga de Araújo  
Membro

  
Wellington Vinícius de Sousa  
Presidente

6ª/SR - Em: 08/11/2016.

- 1) Aprovo o Relatório de exame e julgamento das propostas financeiras – Edital nº 009/2016 – Tomada de Preços, elaborado pela Comissão motivo da Determinação nº 072/2016-6ª/SR e rerratificada pela Determinação nº 082/2016-6ª/SR, mostrado às fls. 1406 e 1407;
- 2) À 6ª/SL, para publicação e demais providencias.

  
ANDRÉA MOREIRA DUARTE ARRAES  
Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional - Interina

Recebido pela 6ª. SL	
Em	09 / NOVENBRO 200 16
As	08:45 Horas
RUBRICA	

